

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

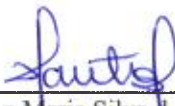
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, convoca a licitante abaixo relacionada para assinatura do Contrato N° 089/2024, decorrente do Processo Administrativo de Licitação N° 165/2024 – SMSP, Inexigibilidade de Licitação N° 007/2024 - SELCO.

Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CNPJ: 57.494.031/0001-63.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bonfim/RR, em 31 de outubro de 2024.



Debora Maria Silva de Santana
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

**CONTRATO Nº 089/2024.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, E A EMPRESA
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ:
57.494.031/0001-63, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, CNPJ: 04.056.214/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua João Lopes Magalhães, 185, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63, estabelecida na Av. Humberto de Campos, Nº 3220, Bairro Bocaiuva, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. João Carlos Sanches de Oliveira Junior, CPF: 269.148.988-47, representante da CONTRATADA, firmam este Contrato, decorrente do Processo Nº 165/2024-SMSP, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, conforme artigo 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A aquisição de munições para arma de fogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. A vigência deste instrumento contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias contadas da assinatura do documento de formalização da contratação na forma do art. 105 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O valor de presente contrato é de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP.

- a) Exercício: 2024.
- b. Programa de Trabalho: 06.182.5000.2104.0000
- c. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
- d. Fonte de Recurso: Recursos próprios.
- e. Tipo de Empenho: No valor global.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pela SMSP no prazo de até 30 (Trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:

6.1. Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato conforme consta no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão ou Fiscal designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO:

12.1. A rescisão referente à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TREZE – PUBLICAÇÃO:

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Bonfim/RR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 2 (Duas) vias de igual teor e forma.

Bonfim/RR, em 04 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

Joner Chagas
Prefeito do Município de Bonfim

PELA CONTRATADA:

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0001-63
João Carlos Sanches de Oliveira Junior
CPF: 269.148.988-47
Representante legal da empresa

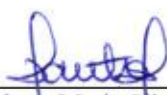
TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: **539.256.377-49**
2. **Glauco Santos** _____ CPF: **021.698.665-66**

Ao: Gabinete do Prefeito - GAB.

Para assinatura do Contrato N° 089/2024.

Bonfim/RR, em 04 de novembro de 2024.

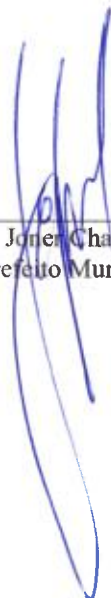


Debora Maria Silva de Santana
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

À: SMSP.

Com o contrato assinado, para expedição da solicitação de compras.

Em: / /2024.



Joneir Chagas
Prefeito Municipal

ORDEM DE COMPRAS Nº 001/2024 - SMSP.

SOLICITAÇÃO DE MUNIÇÕES PARA ARMA DE FOGO PARA ENTREGA IMEDIATA:

OBJETO: A aquisição de munições para arma de fogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

PROCESSO Nº 165/2024 - SMSP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SELCO.

EMPENHO Nº ____/2024.

Item	Especificação das munições:	Marca.	Unid.	Quant.	Preços R\$.	
					P. Unit. R\$:	P. Total R\$:
01	Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A.	CBC	Unid.	10.000	R\$ 5,375	R\$ 53.750,00
Valor total R\$:						53.750,00

Valor total por extenso: R\$ 53.750,00 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de entrega: Em até 60 (Sessenta) dias após o recebimento deste.

Local de entrega: Na Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

No endereço à Rua do Comércio, S/N, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR.

Pedimos: - Identificar o Nº do Empenho e do Processo na nota fiscal correspondente.

- Dados bancários da empresa para pagamento por transferência bancária.

Bonfim/RR, em 05 de novembro de 2024.



Reinaldo da Rocha Lacerda
Secretário Municipal de Segurança Pública

Recebido do fornecedor: Data: ____/____/2024.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CNPJ: 57.494.031/0001-63.

ORDEM DE COMPRAS Nº 002/2024 - SMSP.

SOLICITAÇÃO DE MUNIÇÕES PARA ARMA DE FOGO PARA ENTREGA IMEDIATA:

OBJETO: A aquisição de munições para arma de fogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

PROCESSO Nº 165/2024 - SMSP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SELCO.

EMPENHO Nº ____/2024.

Item	Especificação das munições:	Marca.	Unid.	Quant.	Preços R\$.	
					P. Unit. R\$:	P. Total R\$:
01	Munição CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	CBC	Unid.	4.000	R\$ 6,5125	R\$ 26.050,00
Valor total R\$:						26.050,00

Valor total por extenso: R\$ 26.050,00 (Vinte e seis mil e cinquenta reais).

Prazo de entrega: Em até 60 (Sessenta) dias após o recebimento deste.

Local de entrega: Na Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

No endereço à Rua do Comercio, S/N, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR.

Pedimos: - Identificar o Nº do Empenho e do Processo na nota fiscal correspondente.
- Dados bancários da empresa para pagamento por transferência bancaria.

Bonfim/RR, em 05 de novembro de 2024.



Reinaldo da Rocha Lacerda
Secretário Municipal de Segurança Pública

Recebido do fornecedor: Data: ____/____/2024.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
CNPJ: 57.494.031/0001-63.